

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **GrandVision Portugal / MultiOpticas**

Local: **Rede Nacional**

Serviços/Produtos: **Produtos Ópticos**

Benefícios e Vantagens:

15% de desconto na compra de qualquer produto óptico.

Esse desconto poderá ser acumulado com outras Campanhas Nacionais em vigor, excetuando o Conceito de "Preços Leves" ou a Campanha dos Óculos de Sol de valor igual ou inferior a 49€ e também não acumulável com todas as Campanhas existentes nas lojas que mencionem que não são acumulativas com Protocolos (Campanhas Táticas).

Ficam ainda excluídos dos benefícios deste protocolo as aquisição ao abrigo do seguro MultiOpticas e também lentes de contacto de uso prolongado, que já usufruem de um desconto de 50%.

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **6 de Março de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua do Carmo, 102**

C. Postal: **1249-063**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **213234500**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **213234597**

Site: <https://www.multiopticas.pt/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Grand

[Signature]

PROTOCOLO

GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa colectiva nº 507 821 092, representada pelo CEO *Rui Manuel Diniz Borges*.

Com o objectivo de proporcionar aos associados da **Associação de Oficiais das Forças Armadas**, com sede na Rua Infanta Dona Isabel, 27C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por **AOFA**, condições excepcionais na compra de produtos ópticos, nas lojas **MultiOpticas**, lojas essas distribuídas por todo o país,

GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA celebra com a **AOFA** o seguinte protocolo:

ART.1 (CONDIÇÕES COMERCIAIS)

1. Beneficiarão os **associados e seus familiares diretos** de um **desconto de 15% na compra de qualquer produto óptico**, desconto esse que poderá ser acumulado com outras Campanhas Nacionais em vigor, excetuando o Conceito de "Preços Leves" ou a Campanha dos Óculos de Sol de valor igual ou inferior a 49€ e também não acumulável com todas as Campanhas existentes nas lojas que mencionem que não são acumulativas com Protocolos (Campanhas Táticas).
2. Ficam excluídos do nº 1 qualquer aquisição ao abrigo do seguro MultiOpticas e também lentes de contacto de uso prolongado que já usufruem de um desconto de 50%.

Cracel

**ART.2
(PUBLICIDADE DO ACTO)**

1. Ficam os representantes da AOFA responsáveis pela divulgação da celebração deste protocolo aos seus associados por todos os meios de que disponham.
2. Fica a GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA responsável pelo fornecimento de informações sobre a fácil localização das lojas MULTIOPTICAS por todo o País.

**ART.3
(IDENTIFICAÇÃO)**

1. Para usufruir de todas as condições, é necessária a apresentação do cartão de identificação/Declaração de associado da AOFA ou seu familiar directo.

**ART.4
(DURAÇÃO DO PROTOCOLO)**

1. O presente protocolo entra em vigor aquando da sua assinatura e tem a duração de um (1) ano renovável anual e automaticamente sem qualquer limitação.
2. Qualquer das partes tem a faculdade de denunciar o presente protocolo, mediante notificação, com antecedência mínima de um (1) mês, por carta escrita registada.

Oeiras, 6 de Março de 2015,

pela GrandVision Portugal

GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA

NIPC: 507 821 082

Rua do Carmo, 102 - 1209-033 Lisboa

Tel.: 213 234 500 - Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges
Rui Manuel Diniz Borges
CEO

pela AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS

DAS

Opticas

Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex

Manuel Martins Pereira Cracel
Manuel Martins Pereira Cracel
Presidente do Conselho Nacional AOFA